



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

INFORMAÇÃO

De ordem da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, informamos os procedimentos para **ciência** das solicitações de **primeira prorrogação** de defesa e para **análise** das solicitações de **segunda prorrogação** de defesa:

- Deverá ser feita uma CI pela Coordenação do Programa contendo expressamente:

- a) Nome do(a) estudante;
- b) Data de início e fim da prorrogação;
- c) Decisão da Comissão Coordenadora do Programa ou decisão do(a) Coordenador(a) que será posteriormente referendada;
- d) Qual o pleito que está sendo feito: primeira ou segunda prorrogação;

- Deverão ser acostados aos autos os seguintes documentos:

- a) Justificativa do(a) estudante;
- b) Concordância do(a) orientador(a);
- c) Histórico escolar;
- d) Boneco de tese ou dissertação na fase em que estiver.

At.te

Campos dos Goytacazes, 17 julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Etiene Marques Ambrósio, Técnica**, em 17/07/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **6311410** e o código CRC **B9028429**.

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Calif3rnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602
Telefone: - www.uenf.br